



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais nº 120/2022/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Armando Jorge Rodrigues Santos
Virgílio Figueiredo dos Santos
Francisco António Santos Ferreira
Clementina Guerra Brito
Júlia Pereira Cagica Pinto de Magalhães
Carlos Covas Pinhal da Costa
Maria Júlia Coelho Fernandes Madeira Melo
Maria Arlete Capitulo da Silva Westerman Santos
Militina de Sousa Pinto Salitre
Ernesto Campos Jacinto
Leonor Gonçalves Pacheco
Joaquim Rosa Correia
Lucindo Zegre
Jacinto Santos Caçoeiro
Maria Gertrudes Campos Jacinto
Manuel Santos José
Beatriz Ramos Gaspar
Jorge Artur Encantado Farinha
Maria Cândida Pinto da Conceição Santos
Rosaurina Gomes Galo Pires Fernandes

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 20 de Outubro 2022
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr